

1	AVENTAIS	KIT	15
TEM	LOTE 84		
4	Calcador para restauração plástica, tipo Paiva no. 04 em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C.Garantia contra defeitos de fabricação minima de 12 meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais.Garantia minima para Assistencia Tecnica de 60 meses contados a partir da data de entrega.	Unidade	5
3	Calcador para restauração plástica, tipo Paiva no. 03 em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C.Garantia contra defeitos de fabricação minima de 12 meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais.Garantia minima para Assistencia Tecnica de 60 meses contados a partir da data de entrega.	Unidade	5
2	Calcador para restauração plástica, tipo Paiva no. 02 em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C.Garantia contra defeitos de fabricação minima de 12 meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais.Garantia minima para Assistencia Tecnica de 60 meses contados a partir da data de entrega.	Unidade	5
1	Calcador para restauração plástica, tipo Paiva no. 01 em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C.Garantia contra defeitos de fabricação minima de 12 meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais.Garantia minima para Assistencia Tecnica de 60 meses contados a partir da data de entrega.	Unidade	5
TEM	LOTE 83		
11	fabricação minima de 12 meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia minima para Assistencia Tecnica de 60 meses contados a partir da data de entrega. Cureta, tipo Universal, no. 17/18, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C.Garantia contra defeitos de fabricação minima de 12 meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais.Garantia minima para Assistencia Tecnica de 60 meses contados a partir da data de entrega.	Unidade	30
10	Cureta, tipo Universal, no. 13/14, em aço inox AISI 420, de uso odontológico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência a corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C.Garantia contra defeitos de	Unidade	30

of



2	Avental de borracha plumbífero, com proteção equivalente a 0,25 0,50 mm de chumbo; Flexível; Formato retangular, medindo aproximadamente 0,60 m x 0,70 m; Provido de alças com fecho em velcro. Os equipamentos ofertados deverão estar de conformidade com as Normas Nacionais e Normas ISO, tendo seu registro "obrigatório" no Ministério da Saúde - ANVISA com validade vigente, conforme determinação da Lei 6360 de 23/09/78. Identificação do Fabricante na Peça.Garantia minima de 24 meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos, devidamente testados e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos,contra defeitos de fabricação.	Unidade	3
3	Protetor plumblífero para tireóide, tamanho para adultos. Com pelo menos, o equivalente a 0,25 mm de Pb.Garantia minima de 12 meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos, devidamente testados e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos,contra defeitos de fabricação.	Unidade	3
4	Kit contendo indicador para molar superior direito e inferior esquerdo; indicador para molar superior esquerdo e inferior direito; indicador para incisivos inferiores e superiores; pote para esterilização; dispositivos para mordida, torre ou bloco de mordida, autoclavável	KIT	2
5	Suporte individual de aço inoxidável para película periapical de raio-x odontológico	Uniade	10
6	Câmara escura para revelação de películas odontológicas, dispondo de visor translúcido fotoprotetor para monitoramento visual do processo. Dispondo de recipientes para os produtos químicos de revelação, fixação e para água. Capacidade mínima de 200 ml e máxima de 01 litro de cada produto. Abertura da câmara escura portátil na base ou por tampa que possibilite a correta higienização. Possui luvas removíveis. Chave liga/desliga. Alimentação por pilhas ou bateria. Garantia minima de 12 meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos, devidamente testados e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação.	Unidade	2
ITEM	LOTE 85		
1	Esfignomanômetro adulto isento de mercúrio; em pedestal de aço pintado, com haste regulável, base de ferro fundido, sobre rodízios; Escala: 0 a 300 mmHg; Precisão de ± 3 mmHg; Braçadeira em tecido antialérgico flexível, não elástico, resistente, com fecho em velcro; Manguito em borracha ou látex; Válvula de controle de saída de ar em metal cromado; Pera para insuflação em borracha sintética ou látex; Certificado INMETRO. Com registro na ANVISA. Com 01 braçadeira tamanho adulto ligada a pêra de borracha.Garantia minima de 12 meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos, devidamente testados e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos,contra defeitos de fabricação.	Unidade	10
ITEM	LOTE 86		
1	Auscultador em aço inoxidável sólido, com olivas auriculares de formato anatômico recobertas de borracha maleável. Tubo condutor montado em Ypisilon, confeccionado em PVC com isolamento acústico. Acompanha campânula em aço inox com acabamento em borracha para ausculta em alta e baixa requência, apropriado para percepção de sons graves e diafragma de alta sensibilidade, mais apropriado para percepção de sons agudos. Uso em Adultos. Garantia minima de 24 meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos, devidamente testados e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação.	Unidade	10
2	Caixa plástica 20 litros	Unidade	30



4	Caixa de descarte de material perfuro-cortante 7,5 litros	Unidade	100
TEM	LOTE 87		
1	Cadeira odontológica com sistema de encosto de cabeça com biarticulação possibilitando o atendimento de paciente especial, movimentos de subida e descida do assento e do encosto no pé, sistema de volta a zero, sistema de acendimento do refletor no pé com sistema de alternação da intensidade de luz entre 12.000 e 20.000 lux para interagir com os procedimentos, sistema de posição de trabalho de no mínimo 03 (três) posições programáveis, pedal de comando com design integrado a base da cadeira para acionamento de todos os seus movimentos, ausência do braço direito para facilitar o acesso de pacientes especiais, braço esquerdo revestido em material de borracha, encosto de linhas arredondadas com curvatura anatômica e largura de mínima de 66 cm na região lombar, capacidade de descida do assento de até 38,5 cm do piso, articulação unilateral entre assento e encosto facilitando a limpeza do equipamento. Base da cadeira fabricada em chapa de aço maciça de 1/2 polegada de espessura, sistema pantográfico de elevação, encosto e base do assento fabricado em vergalhões e chapas de aço, lâmina do encosto de cabeça polida e cromada e guias da lâmina fabricados em aço, todas as superfícies metálicas possuindo banho de proteção contra oxidação e pintura lisa nas superfícies aparentes, sistema motor redutor ou hidráulico com circuito selado de óleo e filtro incorporado ao reservatório, motor elétrico vertical com potência de 1/3 CV com protetor térmico, acionamento elétrico com circuito de baixa tensão, transformador de 12 V para alimentação do refletor, relé de partida e fusível de proteção, caixa de comando integrado à base da cadeira, estofamento em espuma de poliuretano revestido com PVC expandido lavável e sem costura, na cor verde água. Altura mínima do assento: 35 cm. Altura máxima do assento: 88,5 cm. Capacidade de elevação: 200 kg. Comprimento: 183 cm. Largura: 66 cm.Garantia minima de 24 meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos, devidamente testados e comprovado o perfeito estado de funcion	Unidade	3
TEM	LOTE 88		
1	Caneta de alta rotação com 420.000 rotações por minuto, possui corpo em aço inox com canais arredondados de pega paralelos ao corpo da caneta, sistema de conexão dois furos, spray triplo para refrigeração da broca, controle de rotação através do pedal de comando, turbina balanceada, rolamentos apoiados em anéis de borracha sintética, sistema para colocação e retirada de brocas por pressão sobre a cabeça da caneta sem a utilização de saca-brocas, baixo nível de ruído, baixo consumo de ar (35 litros/min), pressão de trabalho 30 PSI, alto torque axial e radial e é esterilizável em autoclave a 135°C suportando mais de 1000 ciclos e peso máximo 60,5 g. Garantia de 12 meses a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos, devidamente testados e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos,contra defeitos de fabricação.	Unidade	10
2	Contra ângulo esterilizável em autoclave a 135°C suportando mais de 1000 ciclos e acoplável ao micromotor através de sistema intra, com relação de transmissão 1:1, possui corpo em alumínio e latão, giro livre de 360° sobre o micro motor, tamanho reduzido da cabeça, deve permitir o a utilização de brocas de alta e baixa rotação, fixação da broca de baixa rotação com trava de aço temperada com sistema lateral de acoplamento, peso máximo de 44,5 g. Garantia mínima de 12 (Doze) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos, devidamente testados e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação.	Unidade	10



3	Micro motor esterilizável em autoclave a 135°C suportando mais de 1000 ciclos, com sistema de conexão 2 furos, sistema intra de encaixe rápido das pontas com giro de 360° das peças acopladas, spray externo, com recurso de inversão de rotação e regulagem de 3.000 à 18.000 rpm, consumo de ar máximo de 65 litros/min. e peso máximo de 92 g.Garantia de 12 meses a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos, devidamente testados e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos,contra defeitos de fabricação.	Unidade	5
ITEM	LOTE 89		
1	Sistema de Sucção de alta potência — Bomba à vácuo - Sistema de sucção de alta potência composta de flange, rotor e tampa fabricados em bronze altamente resistente à corrosão, registro esférico de pvc para regulagem da sucção, selo mecânico de vedação, cobertura acústica em aço fosfatizado e pintado altamente resistente à corrosão, potência de sucção de 500mm hg, motor elétrico com protetor térmico e eixo central de aço inox, sucção com saídas para esgoto de água e ar separadas, pode ser instalada para até 04 consultórios. Consumo de água: 0,4 litros/min. Vazão de ar: 200 litros/min. Potência: 1540 va. Tensão: 220v em 50/60hz. Rotação do motor: 3450 rpm. Potência do motor: 1 cv. Garantia mínima de 2 anos a contar da data de instalação. Os equipamentos ofertados deverão estar de conformidade com as normas nacionais e normas ISO, tendo seu registro "obrigatório" no Ministério da Saúde - ANVISA com validade vigente, conforme determinação da Lei 6360 de 23/09/78. Todos os componentes necessários para sua instalação (conexão de esgoto e ar, braçadeiras e fio terra). Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza (Nome, Endereço, CNPJ). Manual de operação/instrução; Identificação do fabricante na peça. Garantia de 12 meses a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos, devidamente testados e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos,contra defeitos de fabricação.	Unidade	3
ITEM	LOTE 90		
1	Amalgamador capsulado com requência de trituração acima de 4.200 oscilações por minuto, bivolte (110/220V), painel com opção de tempo de trituração, trava de segurança automática para parar a trituração ao ser aberta a tampa de acesso ao misturador	Unidade	10
ITEM	LOTE 91		
	Aparelho fotopolimerizador de resinas compostas, com transmissão de luz emitida por LEDs (Diodo Emissor de Luz), compatível com todas as resinas		
1	fotopolimerizáveis (que possuam canforoquinona em sua composição) disponíveis no mercado. Peça de mão leve e anatômica, superfície lisa de fácil desinfecção, sinal sonoro com intervalos de dez segundos, programação eletrônica do tempo de emissão da luz desligamento automático com 50 segundos, ponteira de fibra óptica orientada, autoclavável, com giro livre sobre a peça de mão. Dispondo de tecla de membrana com função liga/desliga. Luz fria com comprimento de onda de 450 a 480 Nm (luz azul), potência de 175 Mw/cm2, peça de mão com cabo liso ou sem fio, comutação automática de tensão de 100 a 240 V. Potência mínima de 4VA.Garantia de 12 meses a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos, devidamente testados e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos,contra defeitos de fabricação.	Unidade	10
1 ITEM	fotopolimerizáveis (que possuam canforoquinona em sua composição) disponíveis no mercado. Peça de mão leve e anatômica, superfície lisa de fácil desinfecção, sinal sonoro com intervalos de dez segundos, programação eletrônica do tempo de emissão da luz desligamento automático com 50 segundos, ponteira de fibra óptica orientada, autoclavável, com giro livre sobre a peça de mão. Dispondo de tecla de membrana com função liga/desliga. Luz fria com comprimento de onda de 450 a 480 Nm (luz azul), potência de 175 Mw/cm2, peça de mão com cabo liso ou sem fio, comutação automática de tensão de 100 a 240 V. Potência mínima de 4VA.Garantia de 12 meses a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos, devidamente testados e comprovado o perfeito estado de	Unidade	10
	fotopolimerizáveis (que possuam canforoquinona em sua composição) disponíveis no mercado. Peça de mão leve e anatômica, superfície lisa de fácil desinfecção, sinal sonoro com intervalos de dez segundos, programação eletrônica do tempo de emissão da luz desligamento automático com 50 segundos, ponteira de fibra óptica orientada, autoclavável, com giro livre sobre a peça de mão. Dispondo de tecla de membrana com função liga/desliga. Luz fria com comprimento de onda de 450 a 480 Nm (luz azul), potência de 175 Mw/cm2, peça de mão com cabo liso ou sem fio, comutação automática de tensão de 100 a 240 V. Potência mínima de 4VA.Garantia de 12 meses a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos, devidamente testados e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos,contra defeitos de fabricação.	Unidade	2



1	Aparelho de ultra som piezoelétrico multifucional, com freqüência de 30.000 HZ, com indicações para endo, perio, micro-retrocirurgia e retrocirurgiae jato de bicarbonato de sódio. Acompanha os insertos nº1,2 e 10P. Pressão entrada de água: máxima: 40 PSI e mínima e 20 PSI. A pressão de ar comprimido máxima de 80 PSI e mínima de 70 PSI	Unidade	1
ITEM	LOTE 94		
1	Compressor de ar totalmente isento de óleo, montado sobre reservatório horizontal, possui motor de 1,5 HP, reservatório de 6 litros com dreno construído conforme norma ASME, válvula de segurança no reservatório, bloco compressor em alumínio, manômetro acoplado ao reservatório, válvula de retenção e filtro de aspiração. Possui válvula reguladora que estabiliza a saída de ar conforme necessidade do usuário. Produz ar totalmente isento de óleo sem o risco de contaminações. O reservatório possui tratamento anti-oxidante e dreno para os líquidos condensados, o que auxilia na produção de ar isento de impurezas e garante vida útil ao reservatório. O registro de saída de ar traz praticidade, permitindo fechar o ar sem esvaziar o tanque. O bloco do compressor em alumínio e a ventoinha proporcionam eficiente refrigeração ao equipamento, aumentando sua durabilidade. A válvula de segurança abre-se em casos de pane do pressostato, evitando danos ao equipamento. Volume de ar deslocado: 105L / min.; Capacidade dos tanques: 6L.; Tempo de carregamento: 42"; Tempo de recarregamento: 17"; Pressão de Trabalho: 80 / 115 PSI; Cilíndros: 01; Rotação do Motor: 1700 RPM .Potência do motor:1,0 HP;Medidas:430mm x 50 mm x 187 mm; Tensão: 110v/60 Hz;Nivel de Ruido: 73Db;Peso:18Kg.Garantia de 12 meses a partir da data de entrega/instalaçao dos equipamentos, devidamente testados e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos,contra defeitos de fabricaçao.	Unidade	3
ITEM	LOTE 95		



1	Autoclave horizontal, capacidade aproximadamente 21 litros. Vapor saturado sob pressão como agente esterilizante gerado no próprio equipamento e com a possibilidade de sua utilização sobre uma bancada de apoio. Câmara retangular, horizontal com volume aproximado de 54 litros. A câmara deverá ser construída em aço inoxidável AISI 316 ou superior. Toda a tubulação, existente sob a proteção do revestimento, deverá ser de aço inoxidável e toda a tubulação, existente sob a proteção do revestimento, deverá ser de aço inoxidável, cobre ou latão, para evitar sua corrosão e a contaminação da câmara. Porta construída internamente em aço inoxidável AISI-304 ou superior. A guarnição deve ser de silicone especial resistente a altas temperaturas. O comando deve ser automático, microprocessado e eletrônico, e permitir programação externa. Deve permitir a escolha de ciclo, entre: ciclos para esterilização à 121°C e ciclos para esterilização à 134°C com exaustão rápida. Os parâmetros de tempo de esterilização e tempo de secagem, devem ser parametrizados pelo usuário. As informações de tempo e temperatura devem ser mostradas no visor do comando. A entrada de ar deverá ser feita através de filtro absoluto, substituível, conforme Norma Internacional ISO-11134/1993-Anexo A-A 5.2.2.2 AIR. O esterilização do pulso de vácuo no início do ciclo e a secagem no final do mesmo. Deve possuir os sistemas de segurança abaixo descritos: Válvula de segurança calibrada e lacrada, dotada de dispositivo para verificação de funcionamento e limpeza. Impossibilidade de início do ciclo, sem a porta estar fechada. Impossibilidade de mudança de parâmetros com o ciclo iniciado. Acompanha teste bacteriológico e acessórios para carga da câmara. A autoclave deve ser fornecida com os acessórios necessários para o correto carregamento de água Cavalete para filtração de água: Deve ser fornecido para instalação na rede de suprimento de água constituído minimamente por válvula de esfera, manômetro, filtro de 5 micras e válvula de retenção. Sistema de tratamento:	Unidade	3
ITEM	LOTE 96		
1	Destiladora de água com capacidade de produção mínima de 2 litros de água destilada por hora; Caldeira em latão com banho de estanho virgem; Coletor de vapor confeccionados em aço inox 304 e materiais inertes; Nível constante de alimentação da caldeira; Resistência tubular blindada; Contator de segurança; Sistema de proteção automática para desligamento do equipamento na falta de água; Garantia de 12 meses a partir da data de entrega/instalaçao dos equipamentos, devidamente testados e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricaçao.	Unidade	3
ITEM	LOTE 97		
1	Articulador semi-ajustável, com arco facial, em alumínio fundido, com ajuste distal intercondilar em 03 posições; Registro no MS. Autoclavável a 135°C.Garantia contra defeitos de fabricaçao minima de 12 meses contados a partir da data de entrega/instalaçao dos instrumentais.Garantia minima para Assistencia Tecnica de 60 meses contados a partir da data de entrega.	Unidade	3
2	Moldeiras perfuradas para moldagem com hidrocolóide irreversível (alginato), uso em pacientes desdentados, para moldes superiores e inferiores, confeccionadas em alumínio, seguindo as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. Autoclaváveis a 135°C.Garantia contra defeitos de fabricaçao minima de 12 meses contados a partir da data de entrega/instalaçao dos instrumentais.Garantia minima para Assistencia Tecnica de 60 meses contados a partir da data de entrega.	Unidade	30



OVAÇÃO	TRANSPARENCIA	εισοιομείου ότι ο πόσιο πόσιο το πόσιο	opispispispispispispispispi
3	Placa ou curva para compensação de angulação de dentes, tipo Spee, embaladas individualmente, contendo do lado de fora identificação o fabricante; Confeccionadas em alumínio, seguindo as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. Autoclaváveis a 135°C.Garantia contra defeitos de fabricação minima de 12 meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais.Garantia minima para Assistencia Tecnica de 60 meses contados a partir da data de entrega.	Unidade	10
4	Mufla para polimerização de próteses dentárias no microondas, confeccionada em polímero PPS (Polisulfeto de fenileno) com alta rigidez; formato quadrado cantos arredondados com orificios centrais circulares; medidas aproximadas 9,6cm x 4,8cm; acompanha base com 4 parafusos e tampa para a base da mufla e chaves; embalagem individual, constando externamente marca comercial e procedência. Garantia contra defeitos de fabricação minima de 12 meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais. Garantia minima para Assistencia Tecnica de 60 meses contados a partir da data de entrega.	Unidade	10
TEM	LOTE 98		
1	Ponta para sugador, em metal cromado, para cirurgias; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C.Garantia contra defeitos de fabricação minima de 12 meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais.Garantia minima para Assistencia Tecnica de 60 meses contados a partir da data de entrega.	Unidade	10
2	Ponta para sugador, em metal cromado, para procedimento endodôntico; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C.Garantia contra defeitos de fabricação minima de 12 meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais.Garantia minima para Assistencia Tecnica de 60 meses contados a partir da data de entrega.	Unidade	5
3	Espassador para Canal, em inox AISI 420; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C.Garantia contra defeitos de fabricação minima de 12 meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais.Garantia minima para Assistencia Tecnica de 60 meses contados a partir da data de entrega.	Unidade	10
4	Seringa de vidro, tipo Luer, com tampa metálica; O instrumental deverá estar de acordo com as normas NBR-7153 e DIN-MEDIZ IN-1. A peça deverá conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Registro no MS. Autoclavável a 135°C.Garantia contra defeitos de fabricação minima de 12 meses contados a partir da data de entrega/instalação dos instrumentais.Garantia minima para Assistencia Tecnica de 60 meses contados a partir da data de entrega.	Unidade	15
TEM	LOTE 99		
1	Aparelho para uma localização precisa do forame durante o tratamento do canal, controlado por um microcomputador portátil, com duas entradas: a superior, para a conexão com o plug do carregador externo, e a inferior, para conectar o cabo de medição, que tem a garra para a lima e o gancho labial. Equipado com uma alça de sustentação, suporte adicional, bateria e carregador, chave de segurança que impede o funcionamento do aparelho enquanto estiver sendo carregado. Deverá possuir número de série e de lote, registro no MS, manual do usuário e certificado de garantia. Assistência técnica em Fortaleza. Garantia de 12 meses a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos, devidamente testados e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação.	Unidade	1
TEM	LOTE 100		
LLIVI	LOTE 100		<u></u>



1	Desintegrador de agulhas, de funcionamento elétrico, com gaveta interna para depósito de resíduos, sem contato com as mãos. Destrói agulhas com diâmetro de 0.1 a 1,66mm a 168°C. Carenagem confeccionada em poliestireno de alto impacto. Bivolt ou 220V.Garantia de 12 meses a partir da data de entrega/instalaçao dos equipamentos, devidamente testados e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos,contra defeitos de fabricação.	Unidade	5
ITEM	LOTE 101		
1	Cuba de ultrassom - gabinete em pintura eletrostática com temporizador eletrônico microprocessado. Com cuba em aço inox 304. Ciclo de trabalho automático de 5 à 40 min e controle de tempo de trabalho indicado por leds. Frequência do Ultrasom: 40 kHz. Tensão de alimentação: 127 / 220 V / 60Hz. Dispondo de fusível de proteção. Consumo médio de: 70W. Dimensões internas mínimas do tanque: 240X140X100 mm. Dimensões internas mínimas do cesto: 205x120x30mm. Dimensões externas mínimas do produto: 270x170x210 mm. Capacidade mínima: 2,8 litros.Garantia de 12 meses a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos, devidamente testados e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos,contra defeitos de fabricação.	Unidade	1
ITEM	LOTE 102		
1	Acrílico uso odontológico – tipo autopolimerizavel em r; incolor; presa a calor; rótese metil metacrilato no róteseel, ró toxico, indicado para rótese dentaria.	Quilo	36
2	Acrílico uso odontológico – tipo autopolimerizavel em r; na cor rosa; presa a calor; rótese metil metacrilato no róteseel, ró toxico, indicado para rótese dentaria.	Quilo	36
ITEM	LOTE 103		
1	Acrílico uso odontológico - tipo termopolimerizavel (para técnica em microondas) em po; incolor; presa a calor; polimero metil metacrilato no inflamavel, nao toxico, indicado para protese dentaria. Embalagem/frasco com 225g.	Quilo	36
2	Acrílico uso odontológico - tipo termopolimerizavel (para técnica em microondas) em po; na cor rosa claro; presa a calor; polimero metil metacrilato no inflamavel, nao toxico, indicado para protese dentaria. Embalagem/frasco com 225g.	Quilo	36
3	Acrílico uso odontológico - tipo termopolimerizável (para técnica em microondas) em pó; na cor rosa escuro; presa a calor; polimero metil metacrilato no inflamavel, nao toxico, indicado para protese dentaria. Embalagem/frasco com 225g.	Quilo	36
4	Acrílico uso odontológico - tipo termopolimerizavel (para técnica em microondas) em po; na cor rosa médio; presa a calor; polimero metil metacrilato no inflamavel, nao toxico, indicado para protese dentaria. Embalagem/frasco	Quilo	36
5	Bastão para brilho em prótese dentária. Peso: 150g	Pacote	10
ITEM	LOTE 104		
1	Broca para uso odontologico; para baixa rotacao, peca de mao; tungstenio - minicut; cilindrica arredondada; para acabamento em resina, metal e ceramica; numero hm 72 fx; haste 44mm; registro na anvisa conforme a rdc 185/2001 ea rdc 260/2002; passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos; embalada individualmente.	Unidade	10
2	Broca para uso odontologico; para baixa rotacao, peca de mao; tungstenio-maxicut, corte cruzado grosso; chama arredondada; para acabamento de resina e metal; numero h 251 060; haste 44 mm; registro na anvisa conforme a rdc 185/2001 ea rdc 260/2002; passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos; embalada individualmente.	Unidade	10
3	Broca para uso odontologico; para baixa rotação, peça reta; aco carbide; numero 18; registro na anvisa conforme a rdc 185/2001 ea rdc 260/2002; passivel de esterilização em meios físico-quimicos; embalada individualmente. Caixa com 06 unidades.	Unidade	10
4	Broca para uso odontologico; para baixa rotação, peça reta; aco carbide; tronco cônica; numero 12; registro na anvisa conforme a rdc 185/2001 ea rdc 260/2002; passivel de esterilização em meios fisico-quimicos; embalada individualmente.	Unidade	10

M



Caixa com 06 unidades.			
Broca tipo fresa em forma de pêra para peça reta; registro na rdc 185/2001 ea rdc 260/2002; passivel de esterilizacao em meio embalada individualmente.		Unidade	10
Broca transmetal para alta rotação, 19mm, formato cilíndrico, c carboneto de tungstênio e parte inativa em aço inoxidável, cromo, caixa com 05 unidades.		Caixa	5
TEM LOTE 105			
Broca transmetal para alta rotação, 19mm, formato de pêra, co carboneto de tungstênio e parte inativa em aço inoxidável, cromo, caixa com 05 unidades.		Caixa	5
Broca transmetal para alta rotação, 25mm, formato cilíndrico, o carboneto de tungstênio e parte inativa em aço inoxidável, cromo, caixa com 05 unidades.	contendo 13% de	Caixa	5
Broca transmetal para alta rotação, 25mm, formato de pêra, co carboneto de tungstênio e parte inativa em aço inoxidável, cromo, caixa com 05 unidades.		Caixa	5
LOTE 106			
Cera para moldagem uso odontológico – composta de hidrocarb corante; em lamina; tipo cera rosa numero 07; caixa com no ínin		Caixa	120
Cera utilidade à base de cera de abelhas, corante, parafina, cere vermelha, termoplástica à temperatura compatível com uso intreflexibilidade e aderência aos dentes artificiais. Caixa com no íni	a oral e apresentar	Caixa	50
3 Condicionador de tecidos para reembasamento de próteses		Unidade	50
4 Cuba para gesso e alginato.		Unidade	5
LOTE 107			
Dentes artificiais anteriores inferiores, modelo 2D, em res	sina acrílica, com		
incisivo central com 9,25mm de comprimento sem colo, 5,0 34,0mm de largura da curvatura de canino a canino. cor 62		Unidade	900
34,0mm de largura da curvatura de canino a canino. cor 62 Dentes artificiais anteriores superiores, modelo 2D, em res incisivo central com 9,25mm de comprimento sem colo, 5,0	Omm de argura e	Unidade Unidade	900
34,0mm de largura da curvatura de canino a canino. cor 62 Dentes artificiais anteriores superiores, modelo 2D, em res	Omm de argura e sina acrílica, com Omm de argura e sina acrílica, com		900
2 Dentes artificiais anteriores superiores, modelo 2D, em res incisivo central com 9,25mm de comprimento sem colo, 5,0 34,0mm de largura da curvatura de canino a canino. cor 65 Dentes artificiais anteriores inferiores, modelo 2N, em res incisivo central com 9,0mm de comprimento sem colo, 5,0	omm de argura e sina acrílica, com omm de argura e sina acrílica, com omm de largura e sílica, com incisivo	Unidade	900
2 Dentes artificiais anteriores superiores, modelo 2D, em res incisivo central com 9,25mm de comprimento sem colo, 5,4 34,0mm de largura da curvatura de canino a canino. cor 65 Dentes artificiais anteriores inferiores, modelo 2N, em res incisivo central com 9,0mm de comprimento sem colo, 5,0 35,0mm de largura da curvatura de canino a canino. cor 62 Dentes artificiais anteriores inferiores, modelo 2P, em resina acr central com 9,75mm de comprimento sem colo, 5,5mm de largura da curvatura de canino a canino. cor 62 Dentes artificiais anteriores inferiores, modelo 3M, em res	omm de argura e sina acrílica, com omm de argura e sina acrílica, com omm de largura e sina acrílica, com omm de largura e silica, com incisivo gura e 36,5mm de	Unidade Unidade	900
2 Dentes artificiais anteriores superiores, modelo 2D, em res incisivo central com 9,25mm de comprimento sem colo, 5,4 34,0mm de largura da curvatura de canino a canino. cor 65 Dentes artificiais anteriores inferiores, modelo 2N, em res incisivo central com 9,0mm de comprimento sem colo, 5,0 35,0mm de largura da curvatura de canino a canino. cor 62 Dentes artificiais anteriores inferiores, modelo 2P, em resina acr central com 9,75mm de comprimento sem colo, 5,5mm de largura da curvatura de canino a canino. cor 62 Dentes artificiais anteriores inferiores, modelo 3M, em res incisivo central com 8,25mm de comprimento sem colo, 5,0 33,5mm de largura da curvatura de canino a canino. cor 62 Dentes artificiais anteriores superiores, modelo 3M, em res incisivo central com 8,25mm de comprimento sem colo, 5,0 33,5mm de largura da curvatura de canino a canino. cor 62	omm de argura e sina acrílica, com omm de argura e sina acrílica, com omm de largura e sina acrílica, com incisivo gura e 36,5mm de sina acrílica, com omm de largura e sina acrílica, com omm de largura e	Unidade Unidade Unidade	900
2 Dentes artificiais anteriores superiores, modelo 2D, em res incisivo central com 9,25mm de comprimento sem colo, 5,4 34,0mm de largura da curvatura de canino a canino. cor 65 Dentes artificiais anteriores inferiores, modelo 2N, em res incisivo central com 9,0mm de comprimento sem colo, 5,0 35,0mm de largura da curvatura de canino a canino. cor 62 Dentes artificiais anteriores inferiores, modelo 2P, em resina acr central com 9,75mm de comprimento sem colo, 5,5mm de largura da curvatura de canino. cor 62 Dentes artificiais anteriores inferiores, modelo 3M, em res incisivo central com 8,25mm de comprimento sem colo, 5,0 33,5mm de largura da curvatura de canino a canino. cor 62 Dentes artificiais anteriores superiores, modelo 3M, em res incisivo central com 8,25mm de comprimento sem colo, 5,0 33,5mm de largura da curvatura de canino a canino. cor 65 Dentes artificiais anteriores superiores, modelo 3M, em res incisivo central com 8,25mm de comprimento sem colo, 5,0 33,5mm de largura da curvatura de canino a canino. cor 65 Dentes artificiais anteriores superiores, modelo 3M, em res incisivo central com 8,25mm de comprimento sem colo, 5,0 33,5mm de largura da curvatura de canino a canino. cor 66	omm de argura e sina acrílica, com omm de argura e sina acrílica, com omm de largura e sina acrílica, com incisivo gura e 36,5mm de sina acrílica, com omm de largura e sina acrílica, com omm de largura e sina acrílica, com omm de largura e	Unidade Unidade Unidade Unidade	
2 Dentes artificiais anteriores superiores, modelo 2D, em res incisivo central com 9,25mm de comprimento sem colo, 5,4 34,0mm de largura da curvatura de canino a canino. cor 65 Dentes artificiais anteriores inferiores, modelo 2N, em res incisivo central com 9,0mm de comprimento sem colo, 5,0 35,0mm de largura da curvatura de canino a canino. cor 62 Dentes artificiais anteriores inferiores, modelo 2P, em resina acr central com 9,75mm de comprimento sem colo, 5,5mm de largura da curvatura de canino a canino. cor 62 Dentes artificiais anteriores inferiores, modelo 3M, em res incisivo central com 8,25mm de comprimento sem colo, 5,0 33,5mm de largura da curvatura de canino a canino. cor 62 Dentes artificiais anteriores superiores, modelo 3M, em res incisivo central com 8,25mm de comprimento sem colo, 5,0 33,5mm de largura da curvatura de canino a canino. cor 65 Dentes artificiais anteriores superiores, modelo 3M, em res incisivo central com 8,25mm de comprimento sem colo, 5,0 33,5mm de largura da curvatura de canino a canino. cor 65 Dentes artificiais anteriores superiores, modelo 3M, em res incisivo central com 8,25mm de comprimento sem colo, 5,0 33,5mm de largura da curvatura de canino a canino. cor 65 Dentes artificiais anteriores superiores, modelo 3M, em res incisivo central com 8,25mm de comprimento sem colo, 5,0 33,5mm de largura da curvatura de canino a canino. cor 65	omm de argura e sina acrílica, com omm de argura e sina acrílica, com omm de largura e sina acrílica, com incisivo gura e 36,5mm de sina acrílica, com omm de largura e sina acrílica, com	Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade	900 900 900 900

w



OVAÇÃO	ETRANSPARENCIA	Картаратун кунаратун кунаратун кунаратун кунаратун ара	CONTRACTOR REPORTS
10	Dentes artificiais anteriores superiores, modelo 3P, em resina acrílica, com incisivo central com 10,0mm de comprimento sem colo, 6,0mm de largura e 39,5mm de largura da curvatura de canino a canino.cor 65	Unidade	900
11	Dentes artificiais anteriores superiores, modelo A25, em resina acrílica, com incisivo central com 11,25mm de comprimento sem colo, 8,5mm de largura e 52,0mm de largura da curvatura de canino a canino. cor 62	Unidade	900
12	Dentes artificiais posteriores inferiores, modelo 32L, em resina acrílica. 33.cor 69	Unidade	1200
13	Dentes artificiais posteriores inferiores, modelo 34L, em resina acrílica. 33.cor 69	Unidade	1200
14	Dentes artificiais posteriores inferiores, modelo 32M, em resina acrílica. 33.cor 62	Unidade	1200
15	Dentes artificiais posteriores inferiores, modelo 30M, em resina acrílica. 33.cor 62	Unidade	1200
16	Dentes artificiais posteriores superiores, modelo 32L, em resina acrílica. 33. cor 62	Unidade	1200
17	Dentes artificiais posteriores superiores, modelo 34L, em resina acrílica. 33. cor 62	Unidade	1200
18	Dentes artificiais posteriores superiores, modelo 32L, em resina acrílica. 33.cor 66	Unidade	1200
19	Dentes artificiais posteriores superiores, modelo 34L, em resina acrílica. 33.cor 66	Unidade	1200
20	Dentes artificiais posteriores superiores, modelo 32M, em resina acrílica. 33. cor 66	Unidade	1200
21	Dentes artificiais posteriores superiores, modelo 30M, em resina acrílica. 33. cor 66	Unidade	1200
22	Dentes artificiais posteriores superiores, modelo 34L, em resina acrílica. 33. cor 67	Unidade	1200
TEM	LOTE 108		
1	Recortador de Gesso e Politriz para uso e aplicação em laboratório de prótese odontológica. Motor de ½ CV, bivolt, 3.500 RPM, disco irrigado a água, base com marcação de 0° a 120°. Garantia de 12 meses a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos, devidamente testados e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação.	Unidade	2
2	Prensa de bancada em aço reforçado para 2 muflas idráulica. Estrutura em aço com acabamento em pintura epóxi. Força máxima de prensagem: mínima de 02 toneladas. O equipamento deverá possuir número de série e de lotes, registro no M.S., vir com manual de usuário e certificado de garantia em português. Garantia de 12 meses a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos, devidamente testados e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação.	Unidade	1
3	Vibrador de Gesso para uso em trabalho de prótese, com carenagem injetada em polipropileno de alto impacto, com características atóxicas, boa rigidez, resistente à produtos químicos, ácidos, alcalinos e detergentes, que não oxide. Base inferior estampada em aço, com tratamento superficial e pintura eletrostática contra oxidação. Mesa removível para facilitar a limpeza. Chave seletora de voltagem 110v/220v, 60hz. Chave liga/desliga com proteção para evitar a danificação da mesma e proteger o operador contra choque elétrico. Luz piloto, indicativa que o equipamento está em funcionamento. Ventosas para fixação e eliminação de ruídos oferecendo aderência total do equipamento no local de trabalho. Possui dois estágios de vibração, alta e baixa. Importante: os equipamentos ofertados deverão estar de conformidade com as normas nacionais e normas ISO, tendo seu registro "obrigatório" no Ministério da Saúde- ANVISA com validade vigente, conforme determinação da Lei 6360 de 23/09/78. Identificação de assistência técnica com sede em Fortaleza (nome, endereço, CNPJ). Manual de operação/instrução. Identificação do Fabricante na Peça.Garantia de 24 meses a partir da data de entrega/instalaçao dos equipamentos, devidamente testados e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos,contra defeitos de fabricação.	Unidade	2
	Motor de 120w, 110 e 220v, rotação de 0 a 18.000RPM, acionado por pedal	Unidade	1



	de suporte para bancada.Garantia de 12 meses a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos, devidamente testados e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos,contra defeitos de fabricação.		
ГЕМ	LOTE 109		
1	Discos de carborundum	Unidade	10
2	Discos de feltro natural para polimento de superfícies dentais. Pacote contendo 24 discos de 12mm de diâmetros e um mandril.	Pacote	5
TEM	LOTE 110		12.5
1	Escova de feltro para acabamento em prótese	Unidade	10
2	Escova de pêlo para polimento de prótese dentária	Unidade	10
3	Espatula, uso odontologico em plástico; para manipular materiais odontológicos (gesso e alginato).	Unidade	3
EM	LOTE 111		
1	Gesso especial	Pacote	180
2	Gesso pedra tipo II, utilizado em clínica odontológica na confecção de modelos protéticos e documentação ortodôntica, composto de sulfato de cálcio e pigmento, na cor amarela ou bege, resistência à compressão seca de aproximadamente 600kg/cm ou 3200 psi após 1 hora, atóxico, solúvel em água, em pacote de 1kg.	Pacote	180
3	Gesso pedra tipo IV; composto por sulfato de calcio hemidratado, microgranulado,e corante; na cor rosa, azul ou verde; atoxico,resist. Compressao seca de aprox.1270 kg/cm, ou aprox. 7000 psi apos 2 horas; soluvel em agua; embalado em pote de 1kg.	Pacote	180
4	Gesso; comum ou paris; composto composto basicamente por sulfato de calcio; na cor branca, apresentando resistencia a compressao secade aproximadamente 60 kg/cm; atoxico; solúvel em agua.	Pacote	240
EM	LOTE 112		
1	Godiva de alta fusão para impressão, em placas, caixa c/ 4 placas duplas.	Caixa	100
2	Godiva de baixa fusão para impressão, em placas, caixa c/ 4 placas duplas.	Caixa	100
3	Godiva de média fusão para impressão, em placas, caixa c/ 4 placas duplas.	Caixa	100
4	Godiva para moldagem em bastão de baixa fusão utilizado para impressões, à base de material atóxico, de fácil manipulação, cor verde, com temperatura de trabalho de aproximadamente 51°c, tipo 1, caixa contendo 15 bastões e pesando 113gramas aproximadamente.	Caixa	150
	Isolante para trabalhos em resina acrílica.composição;alginato de potásio pirofosfato,tetracodico,água; pigmento orgânico liquido com 1000ml.	Frasco	24
6	Kit para acabamento e polimento de resina acrílica 03 borrachas cinza: acabamento inicial e regularização; verde: remoção de riscos e pré — polimento; amarela: polimento final	Kit	10
EM	LOTE 113		
1	Lápis dermatográfico	Unidade	5
2	Liquido para resina autopolimerizável	Unidade	1
3	Líquido auxiliador no alargamento dos canais radiculares e durante o preparo químico-cirúrgico à base de ácido etilenodiaminotetracético, hidróxido de potássio e água destilada, frasco plástico.	Caixa	25



4	Liquido para resina termopolimerizável	unidade	1
5	Mandril para lixa para peça de mão utilizada na prótese dentária, medidas aproximadas: 5 cm de comprimento e 02 mm de diâmetro.	Unidade	10
TEM	LOTE 114		
1	Mandril para rodas e discos de lixa para peça de mão (utilizada em prótese dentária). Tamanho aproximado: 5 cm de comprimento e 2mm de diâmetro.	Unidade	10
2	Pasta de impressão à base de óxido de zinco e eugenol, óleo de algodão, vaselina, ácido graxo de linhaça, parafina resina polipale, indicado para moldagens totais ou parciais, embalagem contendo uma bisnaga com pasta base com 60gramas e uma bisnaga de pasta catalisadora com 80gramas, tempo de endurecimento de 2 minutos em média.	Caixa	10
TEM	LOTE 115		
1	Duralay líquido	Unidade	40
2	Duralay pó cor 62, frasco com 50 gramas	Frasco	10
3	Duralay pó cor 65, frasco com 50 gramas	Frasco	10
4	Duralay pó cor 66, frasco com 50 gramas	Frasco	10
5	Duralay pó cor 67, frasco com 50 gramas	Frasco	10
6	Duralay pó vermelho, frasco com 50 gramas	Frasco	10
TEM	LOTE 116		
1	Broca 702	Unidade	10
2	Broca para desgaste de acrílico nº700	Unidade	10
3	Broca para desgaste de acrílico nº701	Unidade	10
ГЕМ	LOTE 117		
1	Disco de carboryl	Unidade	10
2	Disco diamantado	Unidade	2
3	Embalagem de plástico para acondiconamento das dentaduras	Unidade	360
TEM	LOTE 118		
1	Líquido para máquina polidora frasco com 500ml	Frasco	10
2	Lixa dágua nº 180	Folha	50
3	Lixa dágua nº 280	Folha	20
4	Lixa lonada nº 180	Unidade	50
5	Lixa lonada nº 280	Unidade	20
6	Alginato para impressão tipo I presa normal, incolor sem sabor, pacote com 410 gramas	Pacote	50
ГЕМ	LOTE 119		
1	Pedra de Arkansas 10x2 M. 186 cor azul	Unidade	4
2	Pedra de Arkansas 10x2 M. 186 cor branco	Unidade	4
	Pedra de Arkansas 10x2 M. 186 cor tijolo	Unidade	

W



4	Régua de Willis	Unidade	1
ITEM	LOTE 120		
1	Vaselina esterilizada sólida 500gramas	Frasco	6
2	Catalisador gem em silicone para confecção de muralhas protéticas e prensagem de próteses acrílicas	Tubo	40
3	Zetalador em silicone para confecção de muralhas protéticas e prensagem de próteses acrílicas frasco com pasta de 900 gramas	Frasco	40
4	Pedra branco de Espanha	Pacote	10
5	Pote dappen vidro	Unidade	5
6	Pote de vidro p/ resina crílica com tampa	Unidade	5
TEM	LOTE 121		
1	Resina acrilica; autopolimerizavel; líquida; incolor; frasco de 500ml.	Unidade	10
2	Resina autopolimerizavel em po; cor 62; nao toxico, indicado para protese dentaria. Frasco aproximadamente 78g.	Unidade	10
3	Resina autopolimerizavel em po; cor 65; nao toxico, indicado para protese dentaria. Frasco aproximadamente 78g.	Unidade	10
4	Resina autopolimerizavel em po; cor 66; nao toxico, indicado para protese dentaria. Frasco aproximadamente 78g.	Unidade	10
5	Resina autopolimerizavel em po; cor 67; nao toxico, indicado para protese dentaria. Frasco aproximadamente 78g.	Unidade	10
TEM	LOTE 122		
1	Silicona: elastômero de silicone tipo condensação, silicone de alta viscosidade, garante peças livres de adesões de gesso, facilitando a trabalho de demuflagem e acabamento final. Polidimetilsiloxano e quartzo. Base densa de no mínimo 1000g; base fluída de no mínimo 120g; catalisador de no mínimo 50g.	Kit	40
2	Vaselina tópica líquida. Frasco de 1 litro.	Litro	10
3	Vaselina tópica sólida; embalagem de 01 kg	Quilo	5
TEM	LOTE 123		
1	Veias roxas - uso odontológico/ prótese	Frasco	30
2	Veias vermelhas - uso odontológico/ prótese	Frasco	30
3	Escala de cores de prótese para escolha de dentes	Unidade	1
TEM	LOTE 124		
1	Agente hemostatico uso odontologico em esponja; composto de colageno liofilizado; para hemorragias, capilares, pos operatorio; agente hemostatico colageno liofilizado de origem bovina, forma cubica, esterelizado por oxido de etileno, hemostatico e cicatrizante.	Caixa	50



NOVAÇÃO E	TRANSPARENCIA		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
2	Broca cirúrgica aço carbide longa, 25mm, nº 02, haste longa. Registro na anvisa conforme a rdc 185/2001 ea rdc 260/2002; passivel de esterilizacao em meios físico-quimicos; embalada individualmente.	Unidade	30
3	Broca cirúrgica aço carbide longa, 25mm, nº 04, haste longa. Registro na anvisa conforme a rdc 185/2001 ea rdc 260/2002; passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos; embalada individualmente.	Unidade	30
4	Broca cirúrgica aço carbide longa, 25mm, nº 06, haste longa. Registro na anvisa conforme a rdc 185/2001 ea rdc 260/2002; passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos; embalada individualmente.	Unidade	30
5	Broca cirúrgica aço carbide longa, 25mm, nº 08, haste longa. Registro na anvisa conforme a rdc 185/2001 ea rdc 260/2002; passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos; embalada individualmente.	Unidade	30
6	Broca cirúrgica de 25mm, diamantada, cilíndrica, nº 557, registro na anvisa conforme a rdc 185/2001 ea rdc 260/2002; passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos; embalada individualmente.	Unidade	30
7	Broca cirúrgica de 25mm, cilíndrica, nº 557, registro na anvisa conforme a rdc 185/2001 ea rdc 260/2002; passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos; embalada individualmente.	Unidade	30
8	Broca para uso odontologico; para alta rotacao; aco carbide; conica denteada; para cirurgia; numero 700c; haste longa; registro na anvisa conforme a rdc 185/2001 ea rdc 260/2002; passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos; embalada individualmente.	Unidade	30
9	Broca para uso odontologico; para alta rotacao; aco carbide; conica denteada; para cirurgia; numero 701c; haste longa; conforme as normas nbr/iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontologicos; passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos; embalada individualmente.	Unidade	30
10	Broca para uso odontologico; para alta rotacao; aco carbide; conica denteada; para cirurgia; numero 702c; haste longa; conforme as normas nbr/iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontologicos; passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos; embalada individualmente.	Unidade	30
11	Broca para uso odontologico; para alta rotacao; aco carbide; conica denteada; para cirurgia; numero 703c; haste longa; conforme as normas nbr/iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontologicos; passível de esterilizacao em meios fisico-quimicos; embalada individualmente.	Unidade	30
ITEM	LOTE 125		
1	Cêra para osso	Unidade	10
2	Cimento cirúrgico. Não contém eugenol, nem sabor, nem odor desagradável. O kit possui 90 gramas de base e 90 gramas de catalizador (pasta/ pasta)	Kit	20
3	Esponja de fibrina para uso odontológico de 1cm x 1cm x 1cm. Caixa com 24 unidades	Caixa	20
TEM	LOTE 126		
1	Lâmina de bisturi descartável nº12 (caixa com 100 und) — em aço inoxidável isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada,perfeita adaptação ao cabo,com proteção na lamina.estéril,em embalagem individual,em alumínio hermeticamente fechado,com dados de identificação,procedência,data e tipo da esterilizarão e prazo de validade./ lamina para bisturi - em aco inox isenta de rebarbas e sinais de oxidaçao; numero 12; ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lamina, embalagem individual de aluminio esteril, com abertura em petala. Caixa com 100 unidades.		10



2	Lâmina de bisturi descartável nº15 (caixa com 100 und) — em aço inoxidável isenta de rebarbas e sinais de oxidação ,ponta afiada,perfeita adaptação ao cabo,com proteção na lamina.estéril,em embalagem individual,em alumínio hermeticamente fechado,com dados de identificação,procedência,data e tipo da esterilizarão e prazo de validade./ lamina para bisturi - em aco inox isenta de rebarbas e sinais de oxidacao; numero 15; ponta afiada, perfeita adaptacao ao cabo, com protecao na lamina, embalagem individual de aluminio esteril, com abertura em petala. Caixa com 100 unidades.	Caixa	30
3	Terapêutico alveolar de uso odontológico frasco com 20g; composição: pasta de iodofórmio, paramonoclorofenol canforado, excipientes.	Frasco	10
TEM	LOTE 127		
1	Bisturi elétrico microprocessado digital de alta potência, que atenda às normas de segurança NBRIEC 60:601-1 e INBRIEC 60:601-2 comprovada em documento emitido pelo órgão competente. Características mínimas: Microprocessador que controla todas as funções do equipamento, medindo a potência de saída em tempo real; Sistema de monitoração de impedância de contato para placa neutra, mantendo constante a potência mesmo em tecidos de alta impedância; Ajuste de aumento e redução de potência através de controle remoto na caneta de comando manual e também por teclas blindadas no painel frontal que devem ser a prova de líquidos; Acionamento de corte e coagulação através de caneta comando manual, além do acionamento normal por pedal de duplo comando; Acionamento do modo bipolar com pedal independente do monopolar; Sinalização áudiovisual com tons diferenciados em modo de corte e coagulação, permitindo a identificação da função que está sendo utilizada; Ventilação natural por convecção, que evite o acémulo de pó no interior do equipamento; 04 modalidades de corte; 03 modalidades de coagulação; 02 modalidades de bipolar, programáveis pelo usuário, com 10 memórias de programação não voláteis; Saídas de potências isoladas para os modos monopolar e bipolar; Sistema de monitoração de placa paciente que bloqueia o funcionamento do equipamento, na ocorrência de alguma falha na continuidade do fio e ou conexão placa-cabo; Bargraf indicador da quantidade de contato placa-paciente; Saídas de potência isoladas, que minimizam o risco de queimaduras por desvios de corrente elétrica; Seleção de voltagem da rede elétrica, 110/220 volts 50-60Hz; Deve ser montado em caixa metálica de material não oxidável, com pintura eletrostática epóxi pó, com elevada resistência aos agentes mecânicos e químicos; Indicação das potencias máximas de saída em cada modo de operação: Corte puro: 300 watts; Corte blend 1: 250 watts; Corte blend 2: 200 watts; Corte blend 3: 150 watts; Coagulação sofr: 120 watts; Corte blend 1: 250 watts; Corte blend 2: 200 watts	Unidade	1
TEM	LOTE 128		7-1-1-1



1	Negatoscópio para visualizações de películas tipo panorâmicas com lupa, de superfícies em acrílico branco leitoso e base confeccionada com material resistente e de fácil limpeza.Garantia de 12 meses a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos, devidamente testados e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos,contra defeitos de fabricação.	Unidade	1
ITEM	LOTE 129		
1	Escova dental tipo infantil, cerdas macias, de nylon, com 03 fileiras de tufos, com 28 tufos de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixes de cerdas homogêneas, escova compacta, cabeça arredondada, cabo opaco, anatômico, (polipropileno atóxico), medindo cerca 15 cm. A escova deve conter a marca impressa em relevo no cabo. Apresentar certificado de controle de qualidade da ABO — Associação Brasileira de Odontologia ou de qualquer outro laboratório credenciado ou oficial e Registro no Ministério da Saúde/Anvisa, de acordo com a Portaria nº 97/1996. A escova deve ser personalizada no cabo com a seguinte frase: (Exemplo: "PREFEITURA MUNICIPAL DE PSE"). Embalada individualmente em estojo, com estojo protetor de cerdas e acondicionada em saquinho plástico lacrado.	Unidade	6.000
ITEM	LOTE 130		
1	Escova dental tipo adolescente/adulto, cerdas macias, de nylon, com 04 fileiras de tufos, com 34 tufos de cerdas, aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixes de cerdas homogêneas, escova compacta, cabeça arredondada, cabo opaco anatômico, (polipropileno atóxico), medindo cerca de 16 a 17 cm. A escova deve conter a marca impressa em relevo no cabo. Apresentar certificado de controle de qualidade da ABO — Associação Brasileira de Odontologia ou de qualquer outro laboratório credenciado ou oficial e Registro no Ministério da Saúde/Anvisa, de acordo com a Portaria nº 97/1996. A escova deve ser personalizada no cabo com a seguinte frase: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE- PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA). Embalada individualmente em estojo, com estojo protetor de cerdas e acondicionada no saquinho plástico lacrado.	Unidade	10.000
ITEM	LOTE 131		
1	Abaixador de língua, em madeira, pacote com 100 unidades	Pacote	100
2	Almotolia Âmbar c/capacidade para 250ml	UNIDADE	30
3	Almotolia transparente c/capacidade para 250ml	UNIDADE	30
4	Lixeira 40 litros com pedal e tampa cilindrica	UNIDADE	30



(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE) ANEXO II – MINUTA DA PROPOSTA

Local e data

	s a V.Sas. nossa proposta				
LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
	VALOR TOTAL			R\$	
/ALOR DA PR	tura:// ROPOSTA: (POR EXTENSO))		R\$	
/ALOR DA PR Proponente: Endereço: CNPJ/CPF:	tura://			R\$	



ANEXO III- MODELOS DE DECLARAÇÕES

III.I.) 1º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório de Pregão Presencial n° 2017.0708-001SECSA, junto ao Município de LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.
(CE), de 2017.
DECLARANTE
III.II.) 2º Modelo de Declaração:
DECLARAÇÃO II
(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório de Pregão Presencial n° 2017.0708-001SECSA, junto ao Município de LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos serviços a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.
Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.
(CE), de 2017.
DECLARANTE
III.III.) 3º Modelo de Declaração:
DECLARAÇÃO (NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de
direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório de Pregão Presencial nº 2017.0708-001SECSA, junto ao Município de LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.
Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.
(CE), de 2017.
DECLARANTE



III.IV.) 4º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório de Pregão Presencial nº 2017.0708-001SECSA, junto ao Município de LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis, que inexiste qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2°, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, p	or ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei
	(CE), de 2017.
	DECLARANTE

uf



III.V.) Modelo de PROCURAÇÃO:
PROCURAÇÃO
OUTORGANTE: (qualificação)
OUTORGADO: (qualificação)
PODERES: Pleno e gerais poderes para representar a OUTORGANTE, junto à Prefeitura Municipal de LIMOEIRO DO NORTE, no processo de pregão promovido através do Edital de Pregão Presencial nº 2017.0708-001SECSA, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar no pregão os envelopes de habilitação e proposta de preços, assinar toda a documentação necessária, como também formula ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante e tudo o mais que se fizer necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

OUTORGANTE

LIMOEIRO DO NORTE,....



ANEXO IV

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. XXX/ XXXX

TIPO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO POR LOTE

PROCESSO Nº. XXXXXXXXXXXXX

ABERTURA: XXX/ XXX/ XXXX

Horário: XXXXX

PREGÃO PRESENCIAL Nº. XXX/ XXXX

O Município de LIMOEIRO DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, através da
SECRETARIA DE, em sua sede no(a) Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Tel. (88)
3423-1165 - Centro - LIMOEIRO DO NORTE - Ceará - CEP 62.930-000, inscrito no CNPJ/MF
sob o n.º 07.891.674/0001-72, neste ato representado pelo SECRETÁRIO(A) de
Sr, doravante denominado de CONTRATANTE, em face
da classificação das propostas de preços - no PREGÃO PRESENCIAL para formação da Ata de
Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas
de preços, RESOLVE registrar os preços para execução de serviços constantes no referido Edital,
que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a
partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE,
como ÓRGÃO GERENCIADOR, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem
preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e
nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata
que vai assinada pelo Sr(a). XXXXXXXXXXXXXX, bem como, pelo representante da empresa
com preços registrados, Sr. XXXXXXXXXXXX, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de constantes da proposta comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. XXX/ XXXX e dos anexos.
 - a. Itens Homologados:

Lote	
LUIG	



Item	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UND	UNIT	TOTAL

Valor	referência:	

Adjudicado para: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, pelo melhor lance de R\$ XXXXXXXXX.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. A forma de execução será de acordo com as necessidades da Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE RECEBIMENTO

- 3.1. A entrega do material será na sede da Secretaria de Saúde do Município de LIMOEIRO DO NORTE CE, com endereço na Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121, centro– LIMOEIRO DO NORTE CE.
 - 3.1.1. O prazo para atendimento da solicitação do MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE será contado a partir da expedição de Ordem de Compra;
 - 3.1.2. Todos os custos (frete, taxas, impostos, etc.) correrão por conta do licitante vencedor.
 - 3.1.3. O material objeto do presente contrato será solicitado gradativamente de acordo com a necessidade desta Entidade.
- 3.2. O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:
 - 3.2.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;
 - 3.2.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.
- 3.3. Em atendimento ao disposto no art. 31 da lei nº. 8078/90, a apresentação do serviço deverá assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como os riscos que apresentam e à segurança dos usuários, quando for o caso.
- 3.4. Caso o serviço seja reprovado, a reexecução e reposição do mesmo deverá ser realizada no prazo máximo de **10 (dez)** dias, a contar da comunicação à empresa contratada por meio de laudo de reprovação do produto emitido pelo MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE.
 - 3.4.1. A não reposição no prazo estabelecido constitui motivo para rescisão do contrato.
- 3.5. A Nota Fiscal apresentada pela empresa no momento da conclusão da execução dos serviços deverá vir acompanhada da cópia da Ordem de Compra e da cópia da Nota de Empenho referentes ao serviço executado, ou deverá mencionar o número do processo.



3.6. Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade dos produtos pelo prazo estabelecido na respectiva garantia pelo fabricante, e estará obrigada a substituir ou refazer aquele que apresentar defeito ou falhas no prazo estabelecido pelo Contratante.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Re	egistro de Preços
correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município d	e LIMOEIRO DO
NORTE, para o exercício de 2017, sendo dotação orçamentária Nº	_, e elemento de
despesas nº	

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. Pelos serviços executados o ÓRGÃO GERENCIADOR pagará ao FORNECEDOR REGISTRADO, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo FORNECEDOR REGISTRADO de fatura em 02(duas) vias e nota fiscal, devidamente formalizada e atestada pelos responsáveis pelo recebimento dos produtos pelo MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

- 6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do Tesouro Municipal e serão liberados em até 30(trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal e Fatura liquidada, deverão obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, e ser atestada pelos técnicos designados para esse fim específico.
- 6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária contra o Banco do Brasil S/A, ou qualquer entidade bancária indicada na proposta e na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.
 - 6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.
- 6.3. O MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.
- 6.4. Os preços serão fixos e irreajustáveis, de acordo com o § 1º do Art. 28 da Lei Federal nº. 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.
- 6.5. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.
- 6.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.



- 6.7. Para efetuar os devidos pagamentos a Contratada, o MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE efetuará a consulta da situação da empresa junto ao Setor de Compras, não sendo impedido o seu pagamento, quando os bens forem efetivamente entregues.
- 6.8. Constatada a situação de irregularidade da contratada junto ao setor de compras, a Secretaria competente aplicará advertência, por escrito no sentido de que a Contratada regularize sua situação junto ao setor de compras ou, apresente sua defesa, no prazo máximo de 4 (quatro) dias úteis, sob pena de rescisão do Contrato, podendo este prazo ser prorrogado à critério da Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, sendo computadas neste período.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

- 8.1. Entregar os objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do referido Edital.
- 8.2. Entregar o objeto, no total ou em parte, relativo ao presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.
- 8.3. Reconhecer todos os direitos do MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.
- 8.4. Manter, durante o período de execução até o pagamento dos produtos, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.
- 8.5 Aceitar acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) das0 quantidades registradas, na forma prevista no art. 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/1993.
- 8.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.
- 8.7. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.
- 8.8. E outras obrigações constantes no Termo de Referência Anexo I do referido Edital.

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o Decreto nº.039/2017.
- 9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.
- 9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto deste Pregão Presencial, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.
- 9.4. Não obstante o **FORNECEDOR REGISTRADO** seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE reserva-se o direito de, sem

sem



que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

- 9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.
- 9.6. E outras obrigações constantes no Termo de Referência Anexo I do referido Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1. Com fundamento no artigo 7°, da Lei n°. 10.520/2002, e Decreto Presidencial 3.555/00, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de LIMOEIRO DO NORTE e será descredenciada no cadastro de fornecedores do mesmo, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:
 - a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
 - c) Apresentar documentação falsa;
 - d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
 - e) Não mantiver a proposta;
 - f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
 - g) Comportar-se de modo inidôneo;
 - h) Fizer declaração falsa;
 - i) Cometer fraude fiscal.
- 10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:
 - a) Advertência;
 - a) Multa (anexo III);
 - c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar.
- 10.4. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE, e impedimento de licitar e contratar com o mesmo.
- 10.5. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.



10.6. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

- 11.1. O FORNECEDOR REGISTRADO poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o § 2º, do art. 13, do Decreto nº. 3.931/2001.
- 11.2. O **FORNECEDOR REGISTRADO** terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas no Decreto nº. 039/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Presencial, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.

- 14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o foro Municipal de LIMOEIRO DO NORTE CE.
- 14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

XXXXXXXXXXXXXX MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE-	XXXXXXXXXXXXXX FORNECEDOR
CE	
Testemunhas:	
1. Nome Completo:	
Carteira de Identidade:	
Assinatura:	



Carteira de Identidade:_		
Assinatura:		